



ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Às dezesseis horas (16:00min) do dia quatro, do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (04/03/2022), sob a Presidência do Senhor Neudiran Rodrigues de Medeiros, realizou-se na sala das sessões da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba-PE, a terceira reunião ordinária do primeiro período legislativo. Feita a chamada regimental foi constatada a presença dos seguintes vereadores: **GILVÂNIA ALVES DE ANDRADE, HELENILDO BEZERRA DE ANDRADE, JOÃO VIANNEY DA SILVA JODILMA LACAVA VIEIRA DE CARVALHO, SEBASTIÃO EDSON FLORENTINO DA SILVA, JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO, MARCELO ANTÔNIO MACIEL E VENCESLAU ALVES DA SILVA.** Verificado o quórum regimental, o Senhor Presidente deu por aberta a sessão dando boas vindas as Senhoras e Senhores Parlamentares, funcionários da casa, população presente na reunião e a todos que estavam acompanhando pelas redes sociais. Em seguida o senhor presidente convida o vice-presidente, João Viannney da Silva para acompanhar o senhor prefeito do Município José Pereira Nunes para fazer parte da mesa, e registrou também a presença do Assessor Jurídico, Drº Arystófanés Rafael. Logo após, determinou que fosse feita a leitura da pauta, a qual era composta pelos seguintes assuntos: Leitura Bíblica; Leitura da Ata da Sessão Anterior; Leitura do Parecer Jurídico ao Projeto de Lei



Complementar N° 003/2022, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N° 396/2021, QUE AUTORIZOU O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. LEITURA DO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 003/2022. Leitura DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 003/2022. LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001/2022, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, O QUAL VERSA SOBRE A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE QUIXABA-PE. Dando continuidade aos trabalhos, foi feita pela secretária Norma Sueli Ramos, a leitura bíblica do livro de Matheus Cap.09, versículos de 14 a 15. Após, teve um breve momento de oração e meditação. Depois foi feita a leitura da ata da sessão anterior onde a qual depois de lida foi posta em discussão, não havendo discussão foi colocada em votação sendo aprovada unanimemente. Prosseguido os trabalhos da casa, foi feita a leitura do Parecer Jurídico ao Projeto de Lei Complementar N° 003/2022. Após isto, foi feita a leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça, Redação Final e de Finanças e Orçamento com relação ao Projeto de Lei Complementar N° 003/2022, o qual depois de lido foi posto em discussão, onde a Presidente da Comissão Jodilma Lacava usou a palavra, cumprimentou os presentes, e a todos que estavam assistindo pelas redes



sociais e parabenizou a presença do Senhor Prefeito José Pereira Nunes, nesta casa. A Vereadora se manifestou favoravelmente ao Parecer das Comissões assim como com relação ao Projeto de Lei. Depois da discussão, o parecer foi posto em votação, sendo aprovado unanimemente. Dando continuidade, foi feita a Leitura do Projeto de Lei Complementar N° 003/2022, o qual depois de lido foi posto em discussão, não havendo discussão, foi posto em votação, sendo aprovado unanimemente. Em seguida foi feita a leitura **na íntegra do Projeto de Resolução N° 001/2022**, de autoria da Mesa Diretora, o qual versa sobre a nova Estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba-PE. Após a leitura, a Mesa Diretora Solicitou ao Plenário a tramitação da matéria em Regime de Urgência Especial em razão dos prazos estarem curtos para a implantação e implementação da nova estrutura administrativa com fundamento no Artigo 129, § 1° combinado com o Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa, tendo o Plenário de forma unânime se manifestado favoravelmente. Em seguida, a Mesa Diretora se dirigiu ao Plenário, desta feita para solicitar a dispensa dos Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Orçamento e Finanças com base no § 3° do Artigo 121 do Regimento Interno. Em ato contínuo, novamente o Plenário aprovou a solicitação da Mesa consentindo a dispensa dos Pareceres das Comissões Temáticas. Logo após, o Projeto de Resolução foi colocado em discussão,



onde o Senhor vereador José Freire Mariz Filho usou a palavra, afirmando que tem dúvidas com relação a alguns dispositivos do Projeto de Resolução, notadamente com relação a redação dada ao artigo 28 do projeto em discussão. Nesse instante, o Senhor Presidente teceu alguns comentários e passou a palavra ao representante da Assessoria Jurídica da Casa, ocasião em que o Drº Arystófanés Rafael fez suas explanações, tirando todas as dúvidas levantadas pelos Parlamentares presentes com relação ao Projeto de Resolução Nº 001/2022 que se encontrava pautado. Após as discussões, o Presidente da Casa colocou o Projeto de Resolução Nº 001/2022 em votação, sendo aprovado unanimemente. Em seguida, foi passada a palavra para Excelentíssimo Senhor José Pereira Nunes - Prefeito do Município de Quixaba/PE, onde o qual parabenizou esta casa pelo belo trabalho do Presidente e dos demais vareadores, aproveitou a oportunidade para agradecer a parceria com o Poder Legislativo, o qual vem sempre se manifestando favoravelmente com relação as matérias encaminhadas pelo Poder Executivo. Vendo que não haveria nada  mais a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e comunicou que a próxima reunião ordinária está prevista para o dia 11 de março de 2022, dando por encerrada a presente Sessão determinando que fosse lavrada a presente ata, que ao final será assinada por ele e pelo Primeiro Secretário. Quixaba-PE, 04 de março, de 2022. *Neudimar Rodrigues de Medeiros. Heleuclho Bezerra de Andrade.*